

**Aviso (extracto) n.º 16665/2009**

Por despacho do Senhor director-geral dos Impostos de 23.07.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, *Américo Brás da Silva*, no S.F. de Vila Real, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.09, *Ana Luísa Melita Martins Diogo*, no S.F. de Tavira, por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 15.06.09, *Ana Maria Correia da Silva Vaz Cristóvão*, no S.F. de Loulé 1 (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 22.06.09, *Ana Maria Moreira*, no S.F. de Porto 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 24.06.09, *António Júlio Alves Bártolo da Silva*, no S.F. de Matosinhos 1, por impedimento do titular do lugar, no período de 22.06.09 a 31.12.09, *Jorge Manuel Sousa e Silva de Moura*, no S.F. de Braga 1, por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 01.05.09, *José do Carmo Moreira Saraiva*, no S.F. de Almada 1, por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 15.06.09, *Margarida Rosa Mendes Correia*, no S.F. de Oliveira do Hospital, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.09, *Maria Isaura França Bento Reis*, no S.F. de Lagos (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 22.06.09, *Maria de Lurdes Natário dos Santos Pereira*, no S.F. de Viseu 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 16.06.09, *Maria Olímpia Borges*, no S.F. de Seixal 1 (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 01.05.09, *Maria Rosa Freitas Peixoto Mendes*, no S.F. de Guimarães 2, por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 01.05.09, *Vitor Duarte Cunha Matos Pereira*, no S.F. de Guimarães 2, por impedimento do titular do lugar, no período de 01.02.09 a 30.04.09, *Vitor Duarte Cunha Matos Pereira*, no S.F. de Guimarães 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.09, *Horácio Ribeiro Pereira*, no S.F. de Óbidos (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do lugar, com efeitos a 01.06.09 e *Lucinda Manuela Pinheiro Trigacheiro*, no S.F. de Alvito (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 01.01.09.

29 de Julho de 2009. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

202323285

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

**Despacho n.º 21459/2009**

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão, a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei, ao cidadão João do Rosário Gomes.

11 de Setembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

202324687

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Portaria n.º 880/2009**

Considerando que é imperativo do Estado assegurar a existência e o funcionamento de um serviço de exploração de serviços aéreos regulares sujeitos a obrigações modificativas de serviço público, por forma a assegurar a satisfação permanente de padrões adequados de continuidade, regularidade, quantidade e preço na rota Funchal-Porto Santo e Porto Santo-Funchal, conforme decorre do n.º 5 do artigo 38.º da Constituição da República Portuguesa, devendo para isso garantir os meios necessários, suficientes e apropriados à sua prestação;

Considerando que a exploração de tais serviços deve obedecer ao respeito pelos princípios do rigor, proporcionalidade, transparência e responsabilidade, que caracterizam a utilização de bens públicos;

Considerando que o Estado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 138/99, de 23 de Abril, pode atribuir, em

regime de concessão, a exploração exclusiva de uma rota ou de um conjunto de rotas por forma a assegurar a exequibilidade e eficácia das obrigações de serviço público;

Considerando o disposto na cláusula 28.ª do contrato de concessão de serviços aéreos regulares entre Funchal-Porto Santo e Porto Santo-Funchal, celebrado em 30 de Julho de 2007, entre o Estado, representado pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, e a SATA — Air Açores — Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A.;

Considerando, finalmente, que o n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e que o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, determinam que os compromissos que dêem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização, a conceder por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da tutela:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1.º Os encargos resultantes do contrato de concessão de serviços aéreos regulares entre o Funchal-Porto Santo e Porto Santo-Funchal celebrado entre o Estado e a SATA — Air Açores — Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A., em 30 de Julho de 2007, referente ao período 2007-2010, não podem exceder os seguintes montantes:

Anos de exploração:

1.º ano (de 14 de Agosto de 2007 a 13 de Agosto de 2008) — € 919 594;

2.º ano (de 14 de Agosto de 2008 a 13 de Agosto de 2009) — € 911 399;

3.º ano (de 14 de Agosto de 2009 a 13 de Agosto de 2010) — € 792 367;

2.º Aos montantes referidos no número anterior acresce IVA à taxa legal aplicável.

3.º Os encargos resultantes da presente portaria são suportados por verbas adequadas do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

4.º A presente portaria produz efeitos à data de assinatura do contrato de concessão de serviços aéreos regulares entre o Funchal-Porto Santo e Porto Santo-Funchal celebrado com a SATA — Air Açores — Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A.

26 de Janeiro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

202325626

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 21460/2009**

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao soldado DFA 04853271, Amílcar Riça Nunes.

7 de Agosto de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202324224

**Despacho n.º 21461/2009**

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao segundo-sargento DFA 06070969, Alberto João Prazeres da Silva Urbano.

7 de Agosto de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202324135

**Despacho n.º 21462/2009**

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002,

de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao primeiro-cabo DFA 12403171, António Lobo da Cunha Pereira.

7 de Agosto de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202323893

**Despacho n.º 21463/2009**

Nos termos do artigo 44.º do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao tenente DFA 14493768, António Manuel da Silva Bastos.

7 de Agosto de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202324305

**Despacho n.º 21464/2009**

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao primeiro-cabo DFA 05567071, António das Neves Batista.

7 de Agosto de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202324395

**Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa****Despacho (extracto) n.º 21465/2009**

Por meu despacho de 16 de Setembro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda, em motivo da indigitação para outra função de chefia nesta Direcção-Geral, a comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão, da Divisão de Projectos de Armamento e Equipamentos de Defesa da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, o Capitão-de-mar-e-guerra EMT 23082, Manuel da Costa Honorato com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2009.

16 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

202326233

**Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional****Despacho (extracto) n.º 21466/2009**

Por despacho de 16 de Março de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP PSI 120630-D Cristina P. de Almeida Fachada, por um período de seis (6) Dias, com início em 22Mar09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Escola Militar de Formação Aeronáutica, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202324995

**Despacho (extracto) n.º 21467/2009**

Por despacho de 06 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente-Coronel INF 02126184 Carlos Alberto

Esteves Filipe, por um período de vinte e três (23) Dias, com início em 12JUN09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202325115

**Despacho (extracto) n.º 21468/2009**

Por despacho de 09 de Março de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão TTMA 073082-D Miguel Alves Corticeiro Neves, por um período de trinta (30) Dias, com início em 29Mai09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Escola Militar de Formação Aeronáutica, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202325837

**Despacho (extracto) n.º 21469/2009**

Por despacho de 09 de Março de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Chefe OPSAS 049881-C Paulo Joaquim Sirgado Simões, por um período de sessenta e cinco (65) dias, com início em 29 de Maio de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10, Escola Militar de Formação Aeronáutica, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202326096

**Despacho (extracto) n.º 21470/2009**

Por despacho de 06 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Major CAV 07581490 Jorge Paulo Martins Henriques, por um período de vinte e três (23) Dias, com início em 12 de Junho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202325261

**Despacho (extracto) n.º 21471/2009**

Por despacho de 06 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente-Coronel INF, 02986886 Paulo António dos Santos Cordeiro, por um período de trinta e seis (36) Dias, com início em 3 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202325391